



000007

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

LEI N.º 318/2006, DE 20 DE JANEIRO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder reajuste de 5,69% (cinco inteiros e sessenta e nove décimos por cento) da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos funcionários públicos municipais e da escala de vencimentos do Magistério Público Municipal, a partir de 01 de janeiro de 2006.

Parágrafo Único - A tabela de vencimentos integrará o anexo I-quadro geral dos funcionários Públicos Municipais, anexo II - Escala de Vencimentos da Classe de Docentes - Cargos Efetivos e anexo III - Escala de Vencimentos da Classe de Suporte Pedagógico - Cargos em Comissão, a qual ficará fazendo parte integrante da mesma.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão verbas próprias constantes do Orçamento Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Anexo I, II e III da Lei n.º 295/2005, de 24 de maio de 2005.

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de janeiro de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal


Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra



000008

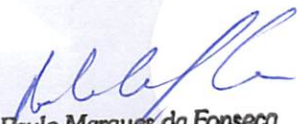
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Lei n.º 318/2006, de 20 de janeiro de 2006

ANEXO I TABELA SALARIAL

	ADM	A	B	C	D	E	F
1	502,71	527,84	554,23	581,94	611,04	641,59	673,67
2	566,05	594,35	624,07	655,27	688,03	722,43	758,56
3	639,63	671,61	705,19	740,45	777,48	816,35	857,17
4	722,78	758,92	796,87	836,71	878,55	922,48	968,60
5	816,75	857,58	900,46	945,49	992,76	1.042,40	1.094,52
6	936,81	983,65	1.032,83	1.084,47	1.138,70	1.195,63	1.255,41
7	1.074,52	1.128,25	1.184,66	1.243,89	1.306,08	1.371,39	1.439,96
8	1.232,47	1.294,10	1.358,80	1.426,74	1.498,08	1.572,98	1.651,63
9	1.413,65	1.484,33	1.558,55	1.636,47	1.718,30	1.804,21	1.894,42
10	1.621,45	1.702,53	1.787,65	1.877,04	1.970,89	2.069,43	2.172,90
11	1.859,81	1.952,80	2.050,44	2.152,96	2.260,61	2.373,64	2.492,32

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de janeiro de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal

Lei n.º 318/2006, de 20 de janeiro de 2006

ANEXO II
ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE DOCENTES- EV-CD
CARGOS EFETIVOS

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	Jornada	Faixa	Adm.	A	B	C	D	E	F
Professor de Ed. Infantil Médio	24	1	6,27	6,58	6,91	7,26	7,62	8,00	8,40
Professor de Ed. Infantil graduado	24	2	7,51	7,89	8,28	8,70	9,13	9,59	10,07
Professor de Ed. Inf. Especializado	24	3	7,87	8,27	8,68	9,12	9,57	10,05	10,55
Professor de Ed. Infantil Mestrado	24	4	8,66	9,09	9,54	10,02	10,52	11,05	11,60
Professor de Ed. Infantil Doutorado	24	5	9,51	9,99	10,49	11,01	11,56	12,14	12,75
PEB I médio	30	1	6,27	6,58	6,91	7,26	7,62	8,00	8,40
PEB I graduado	30	2	7,51	7,89	8,28	8,70	9,13	9,59	10,07
PEB I especializado	30	3	7,87	8,27	8,68	9,12	9,57	10,05	10,55
PEB I mestrado	30	4	8,66	9,09	9,54	10,02	10,52	11,05	11,60
PEB I doutorado	30	5	9,51	9,99	10,49	11,01	11,56	12,14	12,75
PEB II graduado	20/30	1	7,51	7,89	8,28	8,70	9,13	9,59	10,07
PEB II especializado	20/30	2	7,87	8,27	8,68	9,12	9,57	10,05	10,55
PEB II mestrado	20/30	3	8,66	9,09	9,54	10,02	10,52	11,05	11,60
PEB II doutorado	20/30	4	9,51	9,99	10,49	11,01	11,56	12,14	12,75
Professor Auxiliar médio	30	1	5,63	5,91	6,21	6,52	6,84	7,19	7,55
Professor Auxiliar graduado	30	2	6,75	7,08	7,44	7,81	8,20	8,61	9,04
Professor Auxiliar especializado	30	3	7,08	7,43	7,80	8,19	8,60	9,03	9,49
Professor Auxiliar mestrado	30	4	7,77	8,16	8,57	9,00	9,45	9,92	10,42
Professor Auxiliar doutorado	30	5	8,54	8,97	9,42	9,89	10,38	10,90	11,45

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de janeiro de 2006

Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

000009



000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Lei n.º 318/2006, de 20 de janeiro de 2006

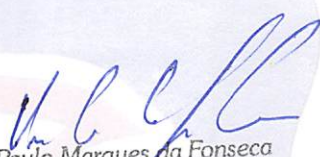
ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO EV-CSP

CARGOS EM COMISSÃO

Classe	Categoria	Jornada	Valor R\$
Suporte Pedagógico	Diretor de Escola	30	1.239,63
Suporte Pedagógico	Vice Diretor de Escola	30	1.183,29
Suporte Pedagógico	Coordenador Pedagógico	30	1.183,29

Prefeitura Municipal de Fernão, 20 de janeiro de 2006.


Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal